Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 01 de Março de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1798

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VENCEDORES:

EMPRESA: ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 16.812.837/0001-75
ITENS:12, 13, 26, 35, 41, 43, 46, 53, 57, 66.
VALOR GLOBAL: R$ 11.534, 90

EMPRESA: CRISTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.435.441/0001-65
ITENS:01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 21, 24, 27, 28, 32, 33, 40, 44, 48, 50, 51, 55, 60, 62, 65, 67, 70, 71.
VALOR GLOBAL: R$ 42.473, 50

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI
CNPJ: 31.629.675/0001-28
ITENS:18, 47, 52.
VALOR GLOBAL: R$ 4.719, 00

EMPRESA: FORT LED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.105.539/0001-00
ITENS: 03, 34, 61, 64, 68, 69.
VALOR GLOBAL: R$ 17.100, 00

EMPRESA: GUIDO EBERHARDT JUNIOR
CNPJ:15.312.299/0001-97
ITENS: 19, 22, 25, 29.
VALOR GLOBAL: R$ 530, 50

EMPRESA: MS SERVIÇOS
CNPJ:11.848.351/0001-73
ITENS: 02, 15, 36, 37, 38, 39, 42, 56, 58, 59.
VALOR GLOBAL: R$ 28.293, 60

EMPRESA: MULT COMERCIAL EIRELI
CNPJ:23.469.952/0001-54
ITENS: 20, 23, 45, 54
VALOR GLOBAL: R$ 655, 50

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

EMPRESA: RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ:27.1888.196/0001-46
ITEM: 30.
VALOR GLOBAL: R$ 108, 00

EMPRESA: ROBLEDO RESENDE
CNPJ:33.344.748/0001-60
ITENS: 31, 63.
VALOR GLOBAL: R$ 401, 60

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:85272D61

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Alexânia – GO torna público para conhecimento dos interessados, a revogação do Pregão Presencial n° 012/2019 que tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras de materiais elétricos para Iluminação Pública do Município visando correções técnicas.

Alexania, 28 de Fevereiro de 2019.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:AEC45BA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
PORTARIA Nº 017/2019

PORTARIA nº. 17/2019. De 26 de Fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre o expediente no período de 04 a 07 de Março de 2019 e dá providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, pela presente PORTARIA,
Considerando o período de carnaval de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- COMUNICAR que no período de ***04 a 06 de Março de 2019****, não haverá expediente na Câmara Municipal de Alvorada do Norte.*
Art. 2º - INFORMAR que o retorno ao expediente normal será no ***dia 07 de março de 2019 (Quinta-feira), a partir das 08 h.***
Art. 3º - RESSALVAR que os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o horário de expediente no órgão, mencionados no artigo anterior.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2019.

JOSÉ OSMAR BRITO LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:E66BB919

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 028/2019

PORTARIA-SA Nº 028. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ADEILSON JOSÉ FERREIRA, portador do CPF sob o nº 530.746.371-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Mun. de Transportes, empreendeu viagem para o dia 27 de fevereiro de 2019, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária(s), a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4109B2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 480/2019

DECRETO/ADMIN. Nº. 480, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas Municipais e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que é comemorado culturalmente o carnaval no dia 05 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas Repartições Administrativas Públicas Municipais do dia 04 de março de 2019 (segunda feira); 05 de março de 2019 (terça feira) e 06 de março de 2019 (quarta feira), reabrindo normalmente no dia 07 de março de 2019 (quinta feira), no horário normal de funcionamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades essenciais, serão mantidas em funcionamento, mediante orientação da respectiva chefia;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:05E72377

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2019 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, pública a presente errata ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2019.
publicado no dia 21 de janeiro de 2019, na AGM.

Onde se lê:

A prefeitura do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, convoca os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo realizado no período de 18 a 21 de março de 2019, para o cargo de professor com habilitação em Pedagogia e para o cargo de Nutricionista, a comparecer no prédio da prefeitura Municipal nos dias 07, 08 e 11 de março das 8:00 às 11:00hrs e das 13:00 ás 17:00hrs para assinarem o contrato; o não comparecimento caracteriza em desistência do mesmo.

Lê:

A prefeitura do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, convoca os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo realizado no período de 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019, para o cargo de professor com habilitação em Pedagogia e para o cargo de Nutricionista, a comparecer no prédio da prefeitura Municipal nos dias 07, 08 e 11 de março, das 8:00 às 11:00hrs e das 13:00 às 17:00hrs para assinarem o contrato; o não comparecimento caracteriza em desistência do mesmo.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:D88A15A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratada: ANA RUTE DINIZ DE AGUIRRE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FACILITADOR (A) DE OFICINA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, NA ÁREA EDE ARTE E CULTURA POR MEIO DE NOÇÕES BASICAS DE CORTE E COSTURA, PARA ATENDER

O PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA.
Valor Total: 1.550,00
Vigência: 11/02/2019 à 12/03/2019.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8FC76663

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **DAIANA PATRICIA MOREIRA DA SILVA SANTOS**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Psicóloga 40HS
Valor Total: 22.000,00
Vigência: 01/02/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FFC316D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **MARIA DE FATIMA GOMES DE CARVALHO**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeira SANITARISTA NO NASF.
Valor Total: 27.500,00
Vigência: 01/02/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1318EE29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **SHEYHE SIQUEIRA DA SILVA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Nutricionista no NASF 40 hs
Valor Total: 22.000,00
Vigência: 01/02/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6DEFEB11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **ANA CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Auxiliar de Saúde Bucal no ESF 305
Valor Total: 14.429,80
Vigência: 04/02/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7FBA1B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **MAF CONSTRUTORA EIRELI-ME**
Objeto: Contratação de Empresa Prestação de Serviços de Construção Civil para Adequações em Ambientes, do Hospital Municipal Getúlio Vargas no Município de Aragarças-GO.
Valor Total: **17.492,12**
Vigência: 18/02/2019 à 18/04/2019.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9D8B24CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2019	**Nº PROCESSO: 0054/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia solicita a Contratação de um Arquiteto, tendo em vista de suma importância para a elaboração e execução de Projetos no município conforme detalhado no Termo de Referência em anexo. Foi juntada proposta Do Arquiteto RONAN RODRIGUES MACHADO REGES CPF nº 968.433.571-72**, valor total de R$ 6.600,00(Seis Mil e Seiscentosreais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 28 de FEVEREIRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:0F99C5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2019	**Nº PROCESSO: 00225/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia solicita a contratação de uma empresa especializada em manutenção de Retrosescavadeira para realizar a manutenção da Retrosescavadeira da frota da Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento, conforme detalhado no Termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa JOÃO PRUDENTE FILHO, CPF nº 434.986.471-72**, valor total de R$ 4.878,00(Quatro Mil oitocentos e setenta e oito reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 28 de FEVEREIRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:E49D72F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2019

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SERVIÇOS URBANOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-TRANSPORTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS- CRAS – CRES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: LUIZ PEREIRA ALVES – ME, CNPJ Nº 07.293.663/0001-90,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES E QUITANDAS

VALOR DO CONTRATO: R$ 152.950,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E CIQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 07.12.08.244.4036.2.155.3.3.90.30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 02.02.04.122.4003.2.105.3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 02.04.12.361.4012.2.114.3.3.90.30
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 05.14.10.301.4034.2.152.3.3.90.30

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 14 de fevereiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:9E90E363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2019	Nº PROCESSO: 00416/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita. O Pagamento de Ajuda de Custo do Parto Cesariana de Risco da paciente Maria da Glória Barros da Costa Santos. Conforme detalhado no Termo de Referência em anexo. Foi juntada proposta da empresa HOSPITAL VITAL LTDA ,CNPJ nº 07.902.269/0001-02**, valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia,28 de FEVEREIRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:B34134E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2019	Nº PROCESSO: 00404/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia solicita a aquisição de Graxa para Retroescavadeira. Conforme detalhado no Termo de Referência em anexo. Foi juntada proposta com a Empresa AUTO POSTO PINHEIRO LTDA-EPP CNPJ nº 17.153.814/0001-69**, valor total de R$ 800,00(Oitocentos -reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia,28 de FEVEREIRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:1397DE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2019	Nº PROCESSO: 00403/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia solicita a aquisição de Graxa para Patrol. Conforme detalhado no Termo de Referência em anexo. Foi juntada proposta com a Empresa AUTO POSTO PINHEIRO LTDA-EPP CNPJ nº 17.153.814/0001-69**, valor total de R$ 800,00(Oitocentos -reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 28 de FEVEREIRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:3FC5C03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2019	Nº PROCESSO: 00208/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia solicita a aquisição de Madeira. Conforme detalhado no Termo de Referência em anexo. Foi juntada proposta com a Empresa DIVINO CAMARGO DA SILVA EIRELI –ME CNPJ nº 20.726.732/0001-70**, valor total de R$ 1.010,15(Um mil e dez reais e quize centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia,28 de FEVEREIRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:48CAAB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES-PREGÕES PRESENCIAIS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES-PREGÕES PRESENCIAIS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 002/2019, Torna Público o adiamento dos Pregões Presenciais 013, 014, 015, 016 e 017/2019, que seriam realizados no dia 06/03/2019, devido a necessidade de ajuste no detalhamento das especificaçõesdos equipamentos, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
013/2019	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais Permanentes para atender solicitação a Secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital.	0064/2019	04/04/2019 14:00 horas	Menor Preço Por item
014/2019	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras odontológicos para atender solicitação a Secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital.	0065/2019	04/04/2019 14:30hrs	Menor Preço Global
015/2019	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais Permanentes para atender solicitação a Secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital.	00186/2019	04/04/2019 15:00hrs	Menor Preço Por Item
016/2019	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais Permanentes para atender solicitação a Secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital.	0063/2019	04/04/2019 15:30hrs	Menor Preço Por Item
017/2019	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de grupo gerador, equipamentos e materiais Permanentes para atender solicitação a Secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital.	0062/2019	04/04/2019 16:00hrs	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br. Informações: Fone/fax: Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA- GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:21EE5DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2019	Nº PROCESSO: 00389/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Turismo de Aurilândia, solicita a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para coçação de som mecânico que será usada na Feira dos Amigos que acontece toda Sexta Feira no período de Fevereiro a Dezembro de 2019. Foi juntada proposta de CARLOS AUGUSTO MARQUES CPF nº 024.999.051-23**, valor total de R$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 28 de FEVEREIRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:75C168DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2019	Nº PROCESSO: 00470/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Turismo de Aurilândia solicita a Contratação do cantor Thallys no objetivo da realização do evento Feira dos Amigos da Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações contidas no Termo de Referencia em anexo. Foi juntada proposta de NILSON ALVES VIEGAS CPF nº 904.294.941-49**, valor total de R$1.400,00(Um mil e quatrocentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia,28 de FEVEREIRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:00C1280E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2019	Nº PROCESSO: 00441/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social solicita a contratação de um SHOW ARTÍSTICO para a Festa das Mulheres, conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta de ,MARCIA VICENTE ROSA DIAS CPF nº 965.116.801-34**, valor total de R$ 990,00(Novecentos e noventa reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 28 de FEVEREIRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:7B5703AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2019	Nº PROCESSO: 00411/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita a aquisição de Medicamentos para o paciente: **ELTON ROSA NUNES** .conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa DROGARIA PINHEIROS LTDA- ME, CNPJ nº 08.853.270/0001-57**, valor total de R$ 1.488,00(Um mil quatrocentos e oitenta e oito reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 28 de Fevereiro de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:67DE12AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 - (SRP)

O MUNICÍPIO DE BALIZA torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 11/2019 – Tipo Menor Preço Por Item - Sistema De Registro De Preços (SRP), com a seguinte programação: Edital nº 05/2019 com a sessão designada para 20/03/2019, às 13:00 horas (Horário De Brasília-DF), cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar, circunscrito no território do Município de Baliza, Estado de Goiás, para o período de 2019, a ser prestado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por empresas que atuem na área de transporte escolar, devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs (Horário De Brasília-DF), na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, pelo endereço eletrônico
http://baliza.go.gov.br/. Informações pelo 064 3660-1096 ou pelo e-mail
cplbaliza@gmail.com.

Baliza-GO, 28 de fevereiro de 2019.

DANIELE BARBOSA MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:90194D2D

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 05/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): CARLOS DE SOUSA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI-ME
CNPJ: 21.577.215/0001-40
CONTRATADO: JOAO BATISTA VILELA DE SOUZA - ME
CNPJ: 07.535.771/0001-22
CONTRATADO : MARQUES & PASSOS LTDA
CNPJ : 08.113.501/0001-96
CONTRATADO: LILIAN ALVES PAES LEMES
CNPJ: 32.713.044/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE A SEREM ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DE BALIZA.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 005/2019.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93.

Data : 26/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.305.986,29 (Um milhão, trezentos e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)
Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:60F052C1

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 07/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): GILSON ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 14.708.098/001-40
CONTRATADO: LBA PRODUÇOES DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 29.077.085.0001/0001-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E TENDAS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICIPIO.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 007/2019.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93.
Data : 27/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 694.503,30 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS)
Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:D2E9D2C6

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019 .

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA-GO
CNPJ: 01.063.131/0001-59

Contratado(a): SERRA PNEUS LTDA E APETRECHOS AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 29.466.940/0001-52 E 04.291.737/0001-61

OBJETO : Contratação da empresa para fornecimentos de Pneus, câmara de ar e protetores para pneus para atender as demandas das Secretarias.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Dotação Orçamentário : 22.02.04.122.1102.2.005.339030 Ficha – 45.

22.01.04.122.1101.2.003.339030. Ficha 27.
22.05.15.122.1117.2.037.339030. Ficha99.
22.11.04.122.1106.2.014.339030.
Vigência: 29/01/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 273.336,00 (Duzentos e setenta e três mil trezentos e trinta e seis reais)
Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:A61B2BC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - STRATEL AGRI EIRELI - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019	Processo nº 0261/2019
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 004/2019
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação da empresa para o fornecimento de 01(um) Trator Agrícola, sobre rodas, novo (2019), marca LS, de fabricação nacional, modelo U80, equipado com motor LS-L4AL, de 04 cilindros, movido a diesel, com 80 cv, (aspiração turbo); embreagem a disco, de acionamento mecânico; tração 4x4; transmissão sincronizada de 12x4 velocidades, sendo 12 a frente e 04 à ré, tomada de potência (força) independente com 02 rotação 540/750- direção hidrostática, com plataforma de operação, arco de segurança no teto e cinto de segurança; com capota de proteção, pneus traseiros 18Ax30 e dianteiros 12.4x24; controle remoto com 02 (duas) saídas (comando duplo), com válvula para acionamento hidráulico, com pesos dianteiros e traseiros, com faróis auxiliares. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital e as condições da proposta adjudicada da licitante vencedora.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Contratada	**STRATEL AGRI EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.111.388/0001-05, estabelecida na Rua Laci Marcio Hendges nº 403, Bairro Jardim Imperial, CEP nº 47.850-000, Luís Eduardo Magalhaes - Bahia.
Item	01.
Valor do contrato nº 016/2019	**R$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais)
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.20. 606.2038.1.062 – Obras, Instalações e Equipamentos para a Agricultura 0208 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários - **R$ 5.853,70** 123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) **R$ 93.146,30**
Vigência	27/02/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	Serão efetuados os pagamentos à vista, acordo com a liberação dos recursos junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conformidade com o Convênio nº 878290/2018, na entrega do Trator agrícola 4X4, juntamente com a emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente. Observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Fornecimento emitida
Recursos	Recursos Ordinários e Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Data da assinatura	27/02/2019

O Prefeito Municipal de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:3F3D7A88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - COMERCIAL GOIS EIRELI - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019	Processo nº 0261/2019
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 004/2019
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação da empresa para fornecimento de 01(uma) Carreta Agrícola, seme graneleira de madeira no assoalho e tampas laterais, comprimento de 3,30, largura 1,97, altura 0,50, 02 eixos, 04 rodas sem pneus, rodas com 06 furos, aro 16, capacidade de carga 4.000 Kg, de fabricação nacional. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital e as condições da proposta adjudicada da licitante vencedora.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Contratada	**COMERCIAL GOIS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.248.658/0001-45, estabelecida na Avenida Divino Pai Eterno, nº 1.073, Sl. 03, Bairro Vila Góis, CEP nº 75.120-370, Anápolis – Goiás.
Item	02.
Valor do contrato nº 017/2019	**R$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais)
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.20. 606.2038.1.062 – Obras, Instalações e Equipamentos para a Agricultura 0208 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte de Recursos: 123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Vigência	27/02/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Forma Pagamento	Serão efetuados os pagamentos à vista, acordo com a liberação dos recursos junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conformidade com o Convênio nº 878290/2018, na entrega da Carreta Agrícola, juntamente com a emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente. Observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Fornecimento emitida.
Recursos	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Data da assinatura	27/02/2019

O Prefeito Municipal de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:6DE7B4BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019	Processo nº 0261/2019
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 004/2019
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação da empresa para o fornecimento de 01(uma) Roçadeira Hidráulica, central e lateral, 02 facas, acionada através de correias e com proteção de corrente, de fabricação nacional. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital e as condições da proposta adjudicada da licitante vencedora.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Contratada	**AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.825.872/0001-21, estabelecida na Avenida XV de Novembro nº 333, Bairro Cidade Jardim, CEP nº 38500-000, Monte Carmelo – Minas Gerais.
Item	03.
Valor do contrato nº 018/2019	**R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais)
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.20. 606.2038.1.062 – Obras, Instalações e Equipamentos para a Agricultura 0208 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte de Recursos: 123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Vigência	27/02/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	Serão efetuados os pagamentos à vista, acordo com a liberação dos recursos junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conformidade com o Convênio nº 878290/2018, na entrega da Roçadeira Hidráulica, juntamente com a emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente. Observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Fornecimento emitida.
Recursos	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Data da assinatura	27/02/2019.

O Prefeito Municipal de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:51872580

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 15/2018 E SEU RESPECTIVO TERMO ADITIVO N°01/2018, DO CREDENCIAMENTO N° 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FMS E A CREDENCIADA ANNA KARLLA SILVA OLIVEIRA DA EMPRESA FPA PREST SERVICE SAÚDE LTDA.

TERMO DE DISTRATO

INSTRUMENTO DE **DISTRATO** DO **CONTRATO N° 15/2018** E SEU RESPECTIVO **TERMO ADITIVO N°01/2018**, DO CREDENCIAMENTO N° 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA **ANNA KARLLA SILVA OLIVEIRA** DA EMPRESA **FPA PREST SERVICE SAÚDE LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO do **CONTRATO N.º 15/2018** e seu respectivo **Termo Aditivo n°01/2018**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo seu gestor o senhor, **HERÓDOTO SANTANA DE AZARA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n° 3745161- 2° VIA – DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 722, Centro, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, de outro lado a credenciada a Srª **Anna Karlla Silva Oliveira,** portadora da carteira de identidade n° 5.557.079 – SSP/GO, CPF nº 034.894.661-95, COREN GO 000.467.852, COREN-GO nº 000.467.852, da empresa **FPA PREST SERVICE SAÚDE LTDA,** inscrita nº CNPJ nº 29.852.592/0001-51, sediada na Rua Maciel, s/nº, Quadra 84, Lote 68, centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CREDENCIADA a **Srª Anna Karlla Silva Oliveira** da empresa **FPA PREST SERVICE SAÚDE LTDA**, constituído por contratação em na forma de inexigibilidade de licitação, pelo Credenciamento nº 001/2018, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente distrato tem como objeto a rescisão da Credenciada do contrato 015/2018 e seu respectivo termo aditivo, que passará a ter efeito dia no dia 28 de fevereiro de 2019, o qual tinha por objeto deste a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos profissionais na área de saúde, para o desempenho em atendimento clínico no atendimento a serem executados na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA ROSANA**, bem como em Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório do profissional da CREDENCIADA e nas unidades de Saúde credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado, obrigando-se, para tanto, a:

Nome	N° conselho	Especialidade	Local
Anna Karlla Silva Oliveira	COREN GO 000.467.852	**Enfermeira**	**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA ROSANA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente distrato se justifica, de acordo com o disposto no Ofício nº 48/2019, que informa que a Prestadora de Serviços em questão, está deixando suas atividades de Enfermagem devido a mudança de função.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO REMANESCENTE

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam. O presente distrato entra em vigor nesta data.

Buriti Alegre (GO), 28 de Fevereiro de 2019.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 243/2017

FPA Prest Service Saúde LTDA
CNPJ nº 29.852.592/0001-51
ANNA KARLLA SILVA OLIVEIRA

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:95053C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 39/2017 E SEUS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS, DO CREDENCIAMENTO N° 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FMS E AS CREDENCIADAS LUANNA CARMO NAVES DA FONSECA E VALQUIRIA DE FÁTIMA PIRES, DA EMPRESA FLV ENFERMAGEM LTDA-ME.

TERMO DE DISTRATO

INSTRUMENTO DE **DISTRATO** DO **CONTRATO N° 39/2017** E SEUS RESPECTIVOS **TERMOS ADITIVOS,** DO CREDENCIAMENTO N° 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E AS CREDENCIADAS **LUANNA CARMO NAVES DA FONSECA** E **VALQUIRIA DE FÁTIMA PIRES,** DA EMPRESA **FLV ENFERMAGEM LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO do **CONTRATO N.º 39/2017** e seus respectivos **Termos Aditivos**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo seu gestor o senhor, **HERÓDOTO SANTANA DE AZARA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n° 3745161- 2° VIA – DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 722, Centro, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, de outro lado as credenciadas a Srª **Luanna Carmo Naves da Fonseca,** sócia administradora da empresa, portadora da carteira de identidade nº 5.553.097– SSP/GO e CPF nº 004.957.111-79, COREN-GO nº 000.457.544, e a Srª **Valquíria de Fátima Pires,** portadora da carteira de identidade nº 2868119– 2A VIA SPTC/GO e CPF nº 845.249.791-15, COREN-GO nº 000.244.069, da empresa **FLV ENFERMAGEM LTDA-ME**, inscrita nº CNPJ 27.295.056/0001-77, Domiciliada Rua 19, Qd. 07, Lt. 02, s/nº, Bairro Jardim Panorâmico , Buriti Alegre-GO, CEP nº 75.660-000, doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS CREDENCIADAS a Srª **Luanna Carmo Naves da Fonseca** e a Srª **Valquíria de Fátima Pires** da empresa **FLV ENFERMAGEM LTDA-ME**, constituído por contratação em na forma de inexigibilidade de licitação, pelo Credenciamento nº 001/2017, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente distrato tem como objeto a rescisão da Credenciada do contrato 39/2017 e seus respectivos termos aditivos, que passará a ter efeito dia 28 de fevereiro de 2019, o qual tinha por objeto deste a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, do edital para a terceirização da prestação de serviços dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho na especialidade de **Enfermeira**, para atendimento de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia e UBS's (Unidade Básica de Saúde), bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório dos profissionais da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado, obrigando-se, para tanto, a:

Nomes	N° conselho	Especialidade	Local
Luanna Carmo Naves da Fonseca	COREN-GO, nº 000.457.544	Enfermeira	CENTRO DE SAUDE
Valquíria de Fátima Pires	COREN-GO nº 000.244.069	Enfermeira	PSF RUI BRANDÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente distrato se justifica, de acordo com o disposto nos Ofícios nº 46/2019 e 47/2019, que informa que as Prestadoras de Serviços em questão, está deixando suas atividades de Enfermagem devido a mudança de função.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO REMANESCENTE
Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas)

testemunhas que a tudo assistiram e reportam. O presente distrato entra em vigor nesta data.

Buriti Alegre (GO), 28 de Fevereiro de 2019.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 243/2017

FLV Enfermagem LTDA-ME
CNPJ 27.295.056/0001-77
LUANNA CARMO NAVES DA FONSECA

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:1DB5395A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 041/2019

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁSCNPJ: 02.164.820/0001-44
CONTRATADO:	GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL-EIRELICNPJ: 12.852.071/0001-00
OBJETO:	LOCAÇÃO DE PALCO E SOM
VALOR:	R$ 16.000,00
DATA:	28/02/2019
VIGÊNCIA:	31/05/2019
SECRETARIA:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	23.695.1.003 2.040 3.3.90.39-10023.695.1.003 2.040 3.3.90.39- 123
LICITAÇÃO:	DISPENSA
PROCESSO:	00245/2019

Publicado por:
Telma Monteiro Rosa
Código Identificador:3B162596

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 4
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES DE MELO
OBJETO: VIGILANTE
VALOR R$: R$ 7.185,60 (sete mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:208A1282

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 3°
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADA: FERREIRA E JUBÉ ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
VALOR R$: R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:B9AE5894

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 34
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES
OBJETO: LIMPEZA DO VIVEIRO
VALOR R$: R$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:9D023231

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 5
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: VICENTE DE ARAÚJO LEMES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO Á INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO DA EMATER
VALOR R$: R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:72049E5C

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: VICENTE DE ARAÚJO LEMES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO Á INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR R$: R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:57E864F3

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 8
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: CLEIDE DAVI PONTES DE OLIVEIRA

OBJETO: LIMPEZA URBANA
VALOR R$: R$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:404CF087

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 31
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: ANDRESSA CARDOSO DE OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
VALOR R$: R$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:0706B7BA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: CAMILA GONÇALVES NASCIMENTO DE FARIA
OBJETO: ARQUITETURA URBANÍSTICA
VALOR R$: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:7E90CA17

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 7
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: SERVIÇOS DE EMPREITADA
VALOR R$: R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 28 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:D212833D

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 29
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: LUCIMAR MENDES CRUS
OBJETO: LIMPEZA URBANA
VALOR R$: R$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:35C51945

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: WESLEI ANTÔNIO DE SOUZA MORAES
OBJETO: serviços de lubrificação, manutenção e reparação mecânica de veículos
VALOR R$: R$ 105.700,00 (cento e cinco mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:FC542FB6

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 10
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: MATHEUS ALVES MORAES
OBJETO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
VALOR R$: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:7808152F

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
VALOR R$: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:358F31F7

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 30
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.

CONTRATADO: AMAURI ANTÔNIO DE MELO
OBJETO: SERVIÇOS DE MOTORISTA
VALOR R$: R$ 7.014,00 (sete mil e quatorze reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:A0E9E059

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 35
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: ANTONIO ESPASSO DE SOUZA
OBJETO: LOCAÇÃO DE SALA PARA INSTALAÇÃO DA AGRODEFESA
VALOR R$: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:1957E11F

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 32
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: GRACIELE DOMINGUES DA CRUZ
OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VALOR R$: R$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:4309A58B

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 33
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: JOÃO APARECIDO RODRIGUES DE ARAÚJO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AULAS DE REFORÇO
VALOR R$: R$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:A393D355

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 14
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: LORRANE MARQUES RODRIGUES
OBJETO: ASSISTENTE DE ENSINO
VALOR R$: R$ 7.423,33 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:E2F235AE

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 25
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: ANA AMELIA SOUZA CARDOSO
OBJETO: ASSISTENTE DE ENSINO
VALOR R$: R$ 7.423,33 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:71433281

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 15
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: GEISYBEL PINTO DE LIMA
OBJETO: ASSISTENTE DE ENSINO
VALOR R$: R$ 7.423,33 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:5C0CC022

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 27
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: NELIDA FALEIRO TEIXEIRA
OBJETO: ASSISTENTE DE ENSINO
VALOR R$: R$ 7.423,33 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:F59025AC

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 16

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: LAILA FALEIRO DA SILVA
OBJETO: ASSISTENTE DE ENSINO
VALOR R$: R$ 7.423,33 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:8ED06475

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:28
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: WATILAN JUNIO SANTOS GONÇALVES
OBJETO: ASSISTENTE DE ENSINO
VALOR R$: R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:E3900891

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: NÁDIA BRUNA DOMINGOS DE SOUZA
OBJETO: ASSISTENTE DE ENSINO
VALOR R$: R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:3973B6CD

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: DEUSÉLIA DO SOCORRO SILVA LIMA ALMEIDA
OBJETO: ASSISTENTE DE ENSINO
VALOR R$: R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:9AD4075B

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 12
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: DAIANE MARTINS BATISTA
OBJETO: ASSISTENTE DE ENSINO
VALOR R$: R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:17F7FA4B

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 26
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: GEOVANA VITÓRIA DOURADO SILVA
OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO
VALOR R$: R$ 5.355,93 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:09D78F76

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 22
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: JESSICA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO
VALOR R$: R$ 5.355,93 (cinco mil reais trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:6A5BEDE4

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 24
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: MICHELI PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: COORDENADOR DE TURNO
VALOR R$: R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:A162CC23

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 23

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: ISADORA HAYLANE LOPES
OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO
VALOR R$: R$ 5.355,93 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:837A2DBB

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 21
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: BRUNNA STEFANE MORAIS REZENDE
OBJETO: COORDENADOR DE TURNO
VALOR R$: R$ 7.513,33 (sete mil quinhentos e treze reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:5B60EA5B

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: JULIANA RIBEIRO DE LIMA
OBJETO: SERVIÇOS GERAIS
VALOR R$: R$ 5.355,93 (cinco mil reais trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:11D8432B

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 19
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: JOSSICLEIA DE ARAÚJO ITACARAMBI BARBOSA
OBJETO: SERVIÇOS GERAIS
VALOR R$: R$ 5.355,93 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:F750291E

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 17
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: IZABEL SOUSA OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇOS GERAIS
VALOR R$: R$ 5.355,93 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:85F10C0B

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 18
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA.
CONTRATADO: DIVINA FERREIRA DE MELO SILVA
OBJETO: SERVIÇOS GERAIS
VALOR R$: R$ 5.355,93 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:ABA8333C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás – GO, às 09h30min do dia 22 de março de 2019, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de óleo lubrificante, graxa, filtro de ar, óleo e combustível visando atender necessidades do Poder Executivo do Município de Campestre de Goiás e suas Secretarias, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico http://www.campestre.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Campestre de Goiás-Go, 28 de fevereiro de 2019.

LAINOM RICARDO LUNA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:9CB8C113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás – GO, às 15h00min do dia 22 de março de 2019, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota de veículos e maquinas do Poder Executivo, Secretarias e Órgãos do Município de Campestre de Goiás, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico http://www.campestre.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Campestre de Goiás-Go, 28 de fevereiro de 2019.

LAINOM RICARDO LUNA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:62812267

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CONVITE Nº 001/2019
OBJETO	Contratação de empresa especializada em locação de um Complexo Estrutural de Palco, Som, Luz, Banheiros Químicos, Tendas e Gerador, com vistas à promoção do tradicional Carnaval da Cidade de Campos Belos-GO, que será realizado nos dias 01 a 04 de março de 2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.695.35.2.064.3.3.90.39
CONTRATANTE	**O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**J&L LOCAÇÕES LTDA-ME**
CNPJ	97.525.641/0001-00
VALOR DO CONTRATO	**R$ 50.599,92 (cinquenta mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	260/2019
DATA DO CONTRATO	27/02/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 27.02.2019

Campos Belos/GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AAE206AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1024/2018-CPL – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR. **Valor**: R$ 258.600,00 **Contratada:** JOSÉ PAULO RESENDE **Prazo de Vigência**: 05/12/2018 a 05/12/2019 **Modalidade:** Pregão Presencial n. º 070/2018 //.
Contrato nº 1025/2018-CPL – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR. Valor: 24.350,00 **Contratada:** JOSÉ PAULO RESENDE **Prazo de Vigência:** 05/12/2018 á 05/12/2019 **Modalidade:** Pregão Presencial n º 070/2018//.
Contrato nº 1026/2018-CPL – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR. Valor: 22.360,00 **Contratada:** JOSÉ PAULO RESENDE **Prazo de Vigência:** 05/12/2018 á 05/12/2019 **Modalidade:** Pregão Presencial n º 070/2018//.

Publicado por:
Luciene de Souza Bernardo
Código Identificador:EDCFF5AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 004/2019

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM, no dia 21 de março de 2019 as 14:00 horas**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto **Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, novos e usados, visando atender as necessidades do curso de agronomia do UniCerrado,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 8108, sitio: www.unicerrado.edu.br .

Goiatuba - Goiás, 28 de fevereiro de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA M. FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:5F94A681

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 3.088, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre reajuste de vencimentos de profissionais do Magistério Municipal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu **Prefeito Municipal**, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 113 da Lei nº 2.469, de 30 de maio de 2007 c/c o Art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e do art. 37, X, da Constituição Federal, reajuste de 4,17% (quatro virgula dezessete porcento) sobre os vencimentos dos profissionais do magistério do Município de Goiatuba.

Art. 2º - Aos proventos dos aposentados e pensionistas que tem forma de reajuste a paridade, aplica-se o mesmo índice do artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Havendo necessidade de abrir créditos adicionais, especiais ou suplementares, para fazer face às despesas decorrentes desta lei, o Chefe do Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei específico ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Caso a revisão geral anual da remuneração dos servidores aumente o gasto com despesa de pessoal de forma a ultrapassar os limites legais e constitucionais, o excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, na forma prevista no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o Chefe do Poder Executivo poderá se valer do disposto do art. 66 da mesma Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019, nos termos do Art. 113 da Lei 2.469/07.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE GOIATUBA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (26/02/2019).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

Primeira publicação em 27/02/2019
Nova publicação desta lei, nesta data, para corrigir em seu art. 5º a data que equivocadamente constou a data de 1º de janeiro de 2018, quando o correto e 1º de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:45E765FE

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2018
GOIATUBA PREV-

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede do **GOIATUBA PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ: 04.902.663/0001-52 neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. **GILMAR MONTEIRO LIMA**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Tamandaré, nº: 723 - A, Vila Betânia, nesta cidade, portador do CPF n. º 265.375.911-04 e da Carteira de Identidade n.º 1465889 SSP/GO, com o objetivo de formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL** do Contrato nº 002/2018, datado de 10 de setembro de 2018, entabulado com a empresa **L. RODRIGUES & R.REZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ sob o nº: 13.290.802/0001-25**, com sede na Rua Boa Vista, nº 318, centro, Trindade – GO, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. **LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Rua Boa Vista, Qd. 37, Lote 09, nº: 318, centro, Trindade - GO, portador do CPF nº 071.796.177-09 e da Carteira de Identidade nº 3466403 SSP/GO, CRC/GO nº: 018537/O-5, denominado simplesmente **CONTRATADA**, **DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO:
O objeto do presente termo é a rescisão do **contrato nº. 002 / 2018** de prestação de consultoria técnica junto ao GOIATUBA PREV pelo período de 12 meses; com o seguinte objeto: **a)** - Levantamentos do ambiente de Controle – consiste no mapeamento de toda a organização da administração, desde as suas definições hierárquicas, com seus processos decisórios, até o acompanhamento da execução dos procedimentos de pagamento e liquidação de despesa, onde são levantados: organogramas; definição de atribuições e responsabilidades por níveis/cargos; parâmetros para desenvolvimento de produtos/serviços; normas e procedimentos formais; **b)** Avaliação e emissão de recomendações técnicas - avaliação das políticas e procedimentos adotados pela administração de uma entidade para auxiliá-la a alcançar o objetivo da administração de assegurar, tanto quanto seja factível, a condução ordenada e eficiente gestão dos recursos, incluindo aderência às políticas de administração, a salvaguarda de ativos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a exatidão dos registros e inclusão de tudo que os mesmos devem conter, e a preparação tempestiva de informações financeiras e administrativas confiáveis; **c)** Acompanhamento e resposta de diligências junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, de natureza contábil e administrativa, em decorrência de Inexigibilidade de Licitação, **amigavelmente**, nos precisos termos do art. 79, II, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
A presente rescisão vigora a partir do dia 27 de dezembro de 2018.
CLÁUSULA TECEIRA – O PAGAMENTO:
O CONTRATANTE efetuará o pagamento à empresa CONTRATADA das verbas decorrentes desta rescisão, 20 (vinte) dias após a vigência deste termo de rescisão.
CLÁUSULA QUARTA –O FORO:
Fica eleito, o foro da Comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo de rescisão.
Firma o presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Goiatuba (GO), 27 de dezembro de 2018.

Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos M. Goiatuba/GO
GILMAR MONTEIRO LIMA
Presidente

L. RODRIGUES & R.REZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA
Contratado

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F34362ED

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 027/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: S.O.S. ASSESSORIA E GESTÃO EM TRIBUTOS –EIRELI

OBJETO: Fica Prorrogado o Prazo da Cláusula Terceira, Contrato Original, pelo mesmo período nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/1993, **para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada no que concerne ao ISS, junto aos órgãos públicos estaduais e federais, e entidades intervenientes, com o acompanhamento e a orientação aos fiscais na apuração dos serviços prestados aos contribuintes, próprios e por terceiros, com destaque para os serviços notariais, registros públicos, atividades mistas, conflitos de competência, armazéns graneleiros, usinas, serviços de construção civil, bancos, incorporações imobiliárias, serviços de saúde, e outros**, conforme Ata de Julgamento do Convite nº **001/2017,** em **12 (doze) meses**, sendo de **09 de Fevereiro de 2019 a 09 de Fevereiro de 2020**, com os mesmos preços e condições do contrato original.

PRAZO: 12 (doze) meses - Início: 09/02/2019 - Término: 09/02/2020

PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na Cláusula segunda do contrato original, em pagamento do objeto será feito em moeda corrente nacional, após o Município de Goiatuba receber os valores recuperados incidentes ao ISSQN e apresentação da respectiva nota fiscal, em forma proporcional aos recebimentos dos créditos tributários.

Goiatuba - GO, 08 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:58D286E3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO ME, CNPJ-12.724.161/0001-07.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de acordo com a cláusula décima terceira do contrato original nº 023/2018, firmado em 23 de fevereiro de 2018 com prazo de vigência até 23 de fevereiro de 2019, prorrogado para 23 de junho de 2019.
O presente termo poderá ser rescindido de acordo com as exigências da cláusula oitava do contrato original.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Desta forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, as partes acordam e firmam o presente em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, para surtir os efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Goiatuba, 22 de fevereiro de 2019.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Município de Goiatuba

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2C656572

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADA: AUTO POSTO SCAPIM LTDA -ME

OBJETO: Fica **ADITADO** o valor da **GASOLINA COMUM** pela 7ª (sétima) vez conforme tabela constante na cláusula primeira do **Contrato de nº 011/2018**. O **REALINHAMENTO DE PREÇO PARA REDUÇÃO AO VALOR DA GASOLINA COMUM) ,** é nos termos do artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993 e está previsto no inciso VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS.
(...)8.1 – Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irreajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou ***redução*** *nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.*

A justificativa para o reajuste solicitado consta anexa aos autos de nº 2019001159. O valor do litro da **GASOLINA COMUM**, que era R$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) passa a ser de **R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.
Fica **prorrogado o prazo de vigência** do contrato para aquisição de Gasolina Comum por mais 1 (hum) mês, passando o vencimento de até 25 de Janeiro de 2019, para 25 de Fevereiro de 2019, nos termos da clausula décima terceira do contrato primitivo.

Goiatuba - GO, 25 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3BCD8E4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019

Processo Administrativo de Contratação 11/2019

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CONSIDERANDO**:

I. O Parecer da Procuradoria Jurídica favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A oportunidade, conveniência e necessidade de contratação do serviço de desenvolvimento e manutenção de portal web oficial para a Câmara Municipal de Hidrolândia, especialmente em vista do imperativo de manutenção de informações públicas disponível ao cidadão, bem como divulgação do portal da transparência;

III. A proposta de prestação do serviço por empresa interessada, que se adequa à pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Câmara;

IV. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

V. A existência de saldo em caixa para pagamento do serviço;

VI. Conforme especificações do **Termo de Referência 11/2019**, com seus anexos, incluindo minuta contratual;

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa **DM SOLUÇÕES WEB – MARIA APARECIDA DIAS 64496643120**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.033.354/0001-60, com sede na Rua Cuiabá, Quadra 01, Lote 03, nº 23, Setor Vale das Goiabeiras, Inhumas/GO, em face ao pequeno valor proposto para o serviço, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, pagos em doze prestações mensais de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para "desenvolvimento e manutenção de website oficial para a Câmara Municipal de Hidrolândia", conforme Termo de Referência nº 11/2019, o que será formalizado por contrato administrativo. **EMPENHE-SE**.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe contrato**;

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato.

c) Faça-se **empenho da despesa de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2019.

PUBLIQUE-SE O PRESENTE TERMO DE DISPENSA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS (IMPRENSA OFICIAL, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 23 de janeiro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:475010BC

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 11/2019 – Termo de Dispensa de Licitação nº 9/2019 – Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**– Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE OFICIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**– Empresa contratada: **DM SOLUÇÕES WEB – MARIA APARECIDA DIAS 64496643120** - Contrato nº 6/2019 **–** Data de Assinatura: 24/01/2019 - Vigência: 12 (doze) meses ou até 31 de dezembro do presente exercício financeiro, prorrogável por até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato – Valor total: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês – Fundamento Legal: o presente contrato é decorrente de Procedimento de Contratação por Dispensa de Licitação, realizado com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, assim como nos princípios que regem a Administração Pública, além da proposta de preços da Contratada.

Hidrolândia/GO, 24 de janeiro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:A46AEE89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO N°001/2019 FMS

A Prefeitura Municipal de Indiara/Fundo Municipal de Saúde, por meio da comissão permanente de licitações, nomeada por meio do Decreto n°195/2017, torna publico para conhecimentos dos interessados, que estará recebendo, as documentações a partir do dia 01 de Março a 15 de Março de 2019, para contratação dos seguintes profissionais da área de saúde, Medico Plantonista, Medico Pediatra, Técnico em Radiologia, Médicos para realização de cirurgias e Medico para realização de ultrassonografia, mediante credenciamento, sem vinculação empregatícia, para prestarem serviços a partir de Março de 2019 até 31 de dezembro de 2019, tudo nos termos e condições constantes do edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal n°8.666/93 e demais normas pertinentes.

Indiara-GO, 28 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2626E1E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 643/2018 AO CONTRATO Nº 380/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 18.486.509/0001-51**, situada na Rua Buriti, s/n, Quadra 03 Lote 03, Residencial Jardim Europa, Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 380/2017 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 09/12/2018. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 002/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2018.

Indiara – Goiás, 28 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:115419A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 733/2018 AO CONTRATO Nº 380/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 18.486.509/0001-51**, situada na Rua Buriti, s/n, Quadra 03 Lote 03, Residencial Jardim Europa, Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 380/2017 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 08/03/2019. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 002/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2018.

Indiara – Goiás, 28 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1B8D6D78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.303.512/0001-86, com sede administrativa a Rua São José, nº 01, Bairro São Francisco, Iporá - GO, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Vanda Pereira da Silva, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 05/2019.

Onde se lê:
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para entrega completa dos objetos discriminados.

Leia-se:
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para entrega completa dos objetos discriminados.

Iporá (GO), aos 28 de fevereiro de 2019.

VANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:536A209D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0042/2018. PREGÃO PREENCIAL 08/2018

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDEB DE IPORÁ e a EMPRESA WESLEY FERNANDO MENDONÇA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0042/2018, firmado em 13 de março, de 2018, pelo **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.264.361/0001-12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, representado pelo Secretário da Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação (FUNDEB) Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado neste município e de outro lado a empresa **WESLEY FERNANDO MENDONÇA 57796700130** CNPJ Nº 29.417.244/0001-56 estabelecida na Avenida dos Cisnes, SN, quadra, 18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, neste ato representada pelo Sr. **WESLEY FERNANDO MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade nº. 2232704 SSP/GO e CPF (MF) nº. 577.967.001-30, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0042/2018, de 13 de março de 2018, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0042/2018 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o término em **31 de dezembro de 2019**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 14.569,20 (quatorze mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte reais),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.214,10 (Mil duzentos e quatorze reais e dez reais),** objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e assessoria na área de informática, servidores e sistema de rede para manutenção das atividades do município de Iporá – GO.

Item	Descrição do Serviço	Quant (meses)	Valor Unit. mensal	Valor Total Geral
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DAS CRECHES E ESCOLAS FUNDEB E MANUTENÇÃO DE USUARIO EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL	12	R$ 1.214,10	R$ 14.569,20

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:

12.12.12.361.1131.2.569.3.3.90.39 fichas 163 – Manutenção. Do FUNDEB 40%

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

FUNDEB
JOÃO DE ALMEIDA LARA,
CPF nº 295.498.171-72
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Wesley Fernando Mendonça 57796700130
CNPJ Nº 29.417.244/0001-56
Representada Pelo
SR. WESLEY FERNANDO MENDONÇA
CPF (MF) nº. 577.967.001-30
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:294E0526

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: MARIA LUCIA DA SILVA, brasileira, portadora da RG nº 2778791 VIA PC/GO e CPF 588.302.001-15, residente e domiciliada na Avenida Oeste, quadra 09, lote 10 S/N, Vila Santa Catarina, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, como CUIDADORA SOCIAL para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 2.884,40 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de janeiro recebera será no valor de R$ 576,88 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), e as 02 (duas) parcelas restante será no valor de R$ 1.153,76 (mil cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 16/01/2019 a 31/03/2019

Dotações: **14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 334 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.**

Data da assinatura: 16/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de janeiro de 2019.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C1DCF380

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0087/2018.

Por este segundo termo aditivo ao contrato nº 0087/2018, firmado em 05 de junho de 2018, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado. Sra. **MARLEIDE**

CARVALHO DOS SANTOS SANTANA, brasileira, Casada, Pedagoga, Neuropsicopedagogia, portadora da RG nº 4405251 SPTC/GO e CPF 001.329.841-05, residente e domiciliada na Avenida Corumbaíba, quadra 04, lote 17, São Paulo da Cruz, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato de prestação de serviço nº 0087/2018, de 05 de junho de 2018, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0087/2018 fica prorrogado em 06 (seis) meses, tendo término em 30 de junho de 2019, objetivando a Contratação de prestação de serviços como Coordenadora da Casa Lar Geração Família para atender as necessidades do Município de Iporá.
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais),** que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais),** que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA
Cláusula Quarta - As despesas decorrentes do presente contrato, ora ajustado, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento, na seguinte dotação orçamentária:
14.14.08.243.1109.2.621-3.3.90.36 Ficha 310 – Manutenção Abrigo Institucionalização.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, ao 29 dia do mês de dezembro do ano de 2018.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

MARLEIDE CARVALHO DOS SANTOS SANTANA
RG nº 4405251 SPTC/GO
CPF 001.329.841-05
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:85A3578A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0089/2017.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 0089/2017, firmado em 12 de Maio de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliado neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **YASSAME ARMAD SILVA SARA**, brasileira, solteira, advogada inscrito na OAB/GO nº 42.546, inscrito no CPF/MF nº 041.172.051-10, RG nº 4751825 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Pio XII, nº 322, setor Central, Iporá-GO, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0089/2017, de 12 de maio de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0089/2017 fica prorrogado em **12 (doze)** meses, com o **término em 31 de dezembro de 2019**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 45.789,60 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor **R$ 3.815,80 (três mil oitocentos e quinze reais e oitenta centavos),** objetivando a Prestação serviços jurídicos de assessoria e consultoria jurídica para elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização dos atos administrativos advindos do Fundo Municipal de Assistência Social;
E Orientação jurídico-social às famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e pessoal, por violação de direitos: violência física, psicológica e negligência, violência sexual, abuso e/ou exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, afastamento familiar devido à aplicação de medida de proteção; indivíduos que vivenciam situação de tráfico de drogas; situação de rua e mendicância; abandono; discriminação em decorrência da orientação social e/ou raça/etnia, compondo a Equipe de Referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em conformidade com a portaria nº 843 de 28 de dezembro de 2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que dispõe sobre a composição das Equipes de Referência do CREAS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Quarta - As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.36 Ficha 334 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
14.14.08.243.1109.2.607.3.3.90.36 Ficha 307 - Manutenção Serviço de Proteção Soc. Criança/Adolescente - CREAS

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora Fundo Municipal da Assistência Social
Contratante

YASSAME ARMAD SILVA SARA
CPF/MF nº 041.172.051-10
Advogada
OAB/GO nº 42.546

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9ECB21BE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0123/2017. PREGÃO 47/2017

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 0123/2017, firmado em **21 de agosto de 2017**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35**,** com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama, IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000, representado pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE,** brasileira, casada, portadora da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ITELMO BARBOSA ALONSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.372.587/0001-89, sede na Rua Serra Negra, quadra 04, Lote 60, Jardim Arco Iris, Iporá-Go**,** representado pelo Sr. ITELMO BARBOSA ALONSO, portador da Carteira de Identidade n º 4294332 DGPC/GO e do CPF n º 008.017.961-48, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0123/2017, de 21 de agosto de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0123/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2019.**

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.632,00 (Mil seiscentos e trinta e dois reais),** objetivando a "Contratação de serviços para abertura de oficinas de Informática, para atender programas temporários a serem organizados no atendimento ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Iporá-Go".

SERVIÇOS PARA ABERTURA DE OFICINAS DE INFORMÁTICA				
QUANT. ESTIMADA DE HORAS SEMANAIS	QUANT. ESTIMADA DE HORAS MENSAIS	PREÇO MÉDIO DA HORA	VALOR ESTIMADO MENSAL CONFORME HORAS TRABALHADAS	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES CONFORME HORAS TRABALHADAS
24	96	17,00	1.632,00	R$ 19.584,00

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

Cláusula Quinta – O custeio do presente contrato correrá por conta da dotação:
14.14.08.244.1137.2.584-3.3.90.39 – Manut. Fundo Municipal de Assistência Social
14.14.08.244.1137.2.584-3.3.90.36 – Manut. Fundo Municipal de Assistência Social
14.14.14.241.1147.2.654-3.3.90.39 – SCFV IDOSOS
14.14.14.241.1147.2.654-3.3.90.36 – SCFV IDOSOS
14.14.14.243.1147.2.653-3.3.90.39 – SCFV CRIANÇA E ADOLESCENTES
14.14.14.243.1147.2.653-3.3.90.36 – SCFV CRIANÇA E ADOLESCENTES

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
CPF nº 052.517.361-77
Gestora Fundo M. da Assistência Social
Contratante

ITELMO BARBOSA ALONSO
CNPJ nº 28.372.587/0001-89
CPF nº. 008.017.961-48
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A660F1DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N°0902/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 127/2019.
Termo Aditivo Nº: 0902/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Locação de Imóvel

Contratante: Municipio de Montes Claros de Goiás
Contratados: Getulio Pinto de Oliveira

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo e a aditivação da vigência do Termo Contratual N°0603/2018, sendo o locador legitimo possuidor de uma sala comercial edificada, na Av: Eli Dias Maciel, Qd-12, Lt-198, Setor Central, se compromete em locar ao locatário, o imóvel acima descrito, para funcionamento das atividades do Núcleo Geral do Controle interno.

Valor total: R$ 9.034,20 (nove mil e trinta e quatro reais e vinte centavos)

Vigência: de 16/02/2019 a 16/02/2020
Data da Assinatura: 12/02/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Getulio Pinto de Oliveira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 12 de fevereiro de 2019

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:51A233B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N°3002-2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 103/2019
Contrato Nº: 3002/2019
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Afrânio Jose de Souza

Objeto: O presente contrato de credenciamento adivindo do Edital n° 01/2019, tem por objeto a Prestação de serviços do credenciado, na execução dos serviços de Médico para prestar serviços junto ao

Hospital Municipal desempenhando a função de Diretor Clinico, o mesmo deverá ter disponibilidade para acompanhar as atividades da unidade conforme as exigências do Conselho Regional de Medicina.

Valor total: R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

Vigência: de 01/02/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/02/2019.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Afrânio Jose de Souza

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Fevereiro de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:C2300560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N°3102/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 103/2019.
Contrato Nº: 3102/2019.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Morato Med Eirelli - ME

Objeto: O presente contrato de credenciamento adivindo do Edital n° 01/2019, tem por objeto a Prestação de serviços do credenciado, na execução dos serviços de Médico para prestar serviços junto ao Hospital Municipal e devera atuar no período vespertino em consultas eletivas, cirúrgicas eletivas e de emergências, e do dia 10 ao dia 30 de cada mês, período em que também ficara responsável por plantão noturno alcançável.

Valor total: R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Vigência: de 01/02/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/02/2019.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Morato Luiz da Costa

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Fevereiro de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:CB83D1D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação, dos seguintes objetos na modalidade**: Pregão Presencial n° 006/2019**: Contratação de um (a) profissional com formação em **Psicologia** e um (a) profissional com formação em **Assistência Social**, para prestação de serviços junto a Secretaria de Assistência de Assistência Social para prestar serviços Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS. Data: 18/03/2019. Início da Sessão: 14h00min**.** Informações gerais e obtenção do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:8F838190

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação, dos seguintes objetos na modalidade**: Pregão Presencial n° 005/2019**: Contratação de um (a) com formação em **Prótese Dentária**, para confeccionar próteses dentárias, para atender as exigências do Programa Brasil Sorridente e um (a) com formação em **Educação Física**, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde. Data: 18/03/2019. Início da Sessão: 13h00min**.** Informações gerais e obtenção do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:FA23DD41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público que fará realizar às 13hs00min do dia 19 de março de 2019, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 008/2019**: Prestação de Serviços de transporte de passageiros, 02 (dois) veículos com capacidade de até 04 (quatro) passageiros mais o condutor, devendo a contratada fornecer o motorista para conduzir. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:8FFDD695

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO, torna público aos interessados queestará recebendo propostas para contratação, do seguinte objeto na modalidade**: Pregão Presencial n° 009/2019**: Fornecimento de medicamentos éticos, similares e genéricos, constantes na lista Unitex, para atendimento de pacientes beneficentes e ordem judicial. Data: 19 de março de 2019. Início da Sessão: 14h00min**.** Informações gerais e obtenção do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:9A36C5A5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação, dos seguintes objetos na modalidade**: Pregão Presencial n° 007/2019:** Contratação de um (a) com formação em **Engenharia Ambiental.** Data: 18/03/2019, Início da Sessão: 15h00min**.** Informações gerais e obtenção do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:55355B7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 337/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº.368/2015. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003911/2015. CREDENCIAMENTO Nº 010/2015.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **DR MARIANE MARTINS FERREIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;**CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 337/2015, FIRMADO AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2015, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SMS N. 196/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;**AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446;** PARA O EXERCÍCIO DE 2016, AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO FICARÃO A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO);** PARA O EXERCÍCIO DE 2017, AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO FICARÃO A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-03 (ACRESCIDA PELO 3º TERMO ADITIVO);** PARA O EXERCÍCIO DE 2018, AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO FICARÃO A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03;** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019, AS DESPESAS DECORRENTES DESSE CONTRATO FICARÃO A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34."CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS –** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E DR MARIANE MARTINS FERREIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3AB2A954

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 284/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA **Nº 284/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **3615/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 106/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**: MBM COMERCIAL E SERVIÇOS-EIRELI-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;**CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, (INCLUINDO INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, INCLUINDO PAPEL) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, FINANÇAS, EDUCAÇÃO E CULTURA, PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA: **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;**CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, BEM COMO A INCLUSÃO DE ÓRGÃOS/SECRETARIAS/DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS NO/AO CONTRATO N. 284/2018, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018, (CONFORME SERÁ DISCRIMINADO NAS PLANILHAS A SEGUIR), NO PERCENTUAL TOTAL DE 18,19852941176471% PARA O PERÍODO REMANESCENTE DE 09 (NOVE) MESES DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL/PRIMITIVO, TUDO EM/DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA C.I. SEAP N. 270/2019. DESTARTE, AS PLANILHAS DA CLÁUSULA PRIMEIRA, BEM COMO A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO/PRIMITIVO, QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO", E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;**O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 173.610,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS),** SENDO **R$ 146.880,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** REFERENTES AOS QUANTITATIVOS INCIALMENTE CONTRATADOS E **R$ 26.730,00 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS), REFERENTES AO QUANTITATIVO ACRESCIDO PELO 2º TERMO ADITIVO,** CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ MENSALMENTE, CONFORME QUANTIDADE DE CÓPIAS APURADAS POR MÁQUINA E SECRETARIA, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO, COM UM VALOR MENSAL ESTIMADO DE **R$ 15.210,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)** PARA O PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES REMANESCENTES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO/PRIMITIVO.**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MBM COMERCIAL E SERVIÇOS-EIRELI-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:06175DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no extrato

de publicação, publicado no Diário Municipal de Goiás, n° 1784 de 11 de Fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 191/2019.

Aonde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 E PARECER JURIDICO Nº 75/2019.

Leia-se: : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 E PARECER JURIDICO Nº 76/2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D8730742

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** agendada para às **09h00min** do **dia 18 do mês de março de 2019**, para o Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Gráficos. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 28 de fevereiro de 2019.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:17F99929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público aos interessados que, às **09h00min** do **dia 19 do mês de março de 2019**, na sede da Prefeitura, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM,** para registro de preço para eventual fornecimento de gás de cozinha 13kg, **GLP**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 28 de fevereiro de 2019.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:4EC49C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação Nº 002/2019, para contratação de **MARCO AURÉLIO QUEIROZ CASTRO E SILVA85286788149,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, localizada à Rua Verdi, Qd. 68, Lt. 12, C2, Inscrita no CNPJ nº 27.738.362/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva portador do CPF nº 852.867.881-49 e RG. Nº. 3674748/2° via - SSP-GO, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** que serão pagos em 11 parcelas de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** a viger o contrato até 31 de dezembro de 2019, a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (30/01/2019).

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:785D6636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2019.**
EMPRESA: MARCO AURÉLIO QUEIROZ CASTRO E SILVA85286788149, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.738.362/0001-30,
Estabelecida À RUA VERDI, QD 68, LT 12, C2, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
VALOR: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
Petrolina de Goiás, 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

ADRIANA BATISTA LEITÃO
Instituto de Previdência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:A35FE7D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2019- PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor da Empresa Auto Posto Pirenopolis LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.709.916/0001-45, no valor global estimado de R$ 304,54 (Trezentos e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos), Objeto aquisição de Gasolina comum, em tramitação no processo nº. 137/2019, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

MARCOS YOSHIKAZU MIZUNO
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:8121D401

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 017/2019
O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço Global, conforme Processo nº 1437/2019, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 14/03/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 28 de fevereiro de 2019.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EF7370E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DA ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019
A MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 001/2019 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Escolha da proposta mais vantajosa, do tipo menor preço por item (km), para a contratação de pessoa física ou jurídica para o Transporte Escolar de Alunos de ida e volta até as escolas existentes no Município de Santa Fé de Goiás, nos períodos matutino, vespertino e noturno, observada as especificações de trajeto, horários, quilometragem e demais condições definidas no edital.**, tendo como vencedoras as Empresas: **JACKELINE MIGUEL DA SILVA 79677940104 -** CNPJ 29.526.946/0001-78, vencedora dos itens:1.0, 2.0, perfazendo o valor de **R$ 102.664,87; JORGE ANTONIO DE ANDRADE - ME -** CNPJ 23.911.232/0001-05, vencedora dos itens:3.0, perfazendo o valor de **R$ 107.786,80; WELVIS JOSE DA SILVA 93301154115 -** CNPJ 29.525.824/0001-67, vencedora dos itens:4.0, perfazendo o valor de **R$ 91.330,80;** Totalizando o Valor de **R$ 301.782,47(trezentos e um mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 28/02/2020 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, SANTA FE DE GOIAS, CEP: 76.265-000, Fone: (62) 3385-1197, Fax: (62) 3385-1197.

SANTA FE DE GOIAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Sec. Mun. Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F04A8C31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 008/2019 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DO EDITAL - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4989/2018

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para Secretarias e Fundos Municipais de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 20/03/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:8714D0EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 001/2019

1. Abertura do Certame
Às 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 158 de 01/10/2018, sob a presidência do Sr. RODRIGO BARBOSA DE JESUS e na presença dos membros GUSTAVO OLIVEIRA VALEIRO, JOSE AGOSTINHO FERREIRA e WANDERLEY APARECIDO PEREIRA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, DE CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULA DA CRUZ DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

2. Credenciamento
Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os documentos contendo a documentação de credenciamento das seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CONSTRUTORA CONSTRUNORTE LTDA - ME	N	24.345.165/0001-63	DIOGO GARCIA LEITE	705.200.201-97
LUDMILA OLIVEIRA DOS SANTOS - ME	S	30.868.223/0001-36	ENVELOPE AO MERO PORTADOR	
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - EPP	N	03.896.441/0001-01	MURILO CESAR DE OLIVEIRA	034.262.581-02

3. Habilitação
Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - EPP	03.896.441/0001-01	**HABILITADA**	
CONSTRUTORA CONSTRUNORTE LTDA - ME	24.345.165/0001-63	**HABILITADA**	
LUDMILA OLIVEIRA DOS SANTOS - ME	30.868.223/0001-36	**INABILITADA**	INABILITAÇÃO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.1.4 PARAGRAFO "C" COMPROVAR QUE POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA NA DATA PREVISTA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS SERVIÇOS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARTEIRA DE TRABALHO OU OUTRO QUE DEMONSTRE VINCULA.

4. Abertura de Propostas
O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:
LOTE 1

ITEM: 1 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MURO			Quantidade: 1		
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - EPP	03.896.441/0001-01		60.682,62	**60.682,62**	**Vencedor**
CONSTRUTORA CONSTRUNORTE LTDA - ME	24.345.165/0001-63		71.390,51	71.390,51	Perdedor
LUDMILA OLIVEIRA DOS SANTOS - ME	30.868.223/0001-36		-	-	Desclassificado

5. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento
No decorrer da seção foi solicitado a presença de outro membro de apoio devido a lançamento no sistema Megasoft, não realizar o julgamento das propostas sem 2 (dois) membros, sendo solicitada a presença de mais um membro Sr. WANDERLEY APARECIDO PEREIRA, que conferiu todas as documentações das empresas assinando as mesmas.
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GUSTAVO OLIVEIRA VALEIRO
1º Secretário

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro

WANDERLEY APARECIDO PEREIRA
Membro

DIOGO GARCIA LEITE
Representante Legal

Envelope ao Mero Portador
LUDMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS
Proprietaria

MURILO CESAR DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:D7F80C8C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL, de Santa Rita do Araguaia – GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no Edital nº 001/2019 destinado à contratação temporária por excepcional interesse público, para o cargo de MONITOR, resolve para que se produza seus regulares efeitos de direito **HOMOLOGAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019,** em conformidade com o Edital nº 002/2019 que contém o resultado final por ordem de classificação devidamente publicado nos meios legais próprios, do dia 25 de fevereiro de 2019, após findo o prazo para a apresentação dos recursos.

Publique-se.
Registre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO, 28 de fevereiro de 2019.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:B6F6A497

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 005/2019 - EXAMES LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE

EXTRATO DO EDITAL - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5302/2018

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 005/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de **Realização de EXAMES LABORATORIAIS de Baixa e Média Complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde** de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 21/03/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:288D0938

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº.056/2019

PORTARIA Nº.056/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. FRANCISCA MARTINS DE SOUZA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. FRANCISCA MARTINS DE SOUZA (CPF: 147.347.961-49)**, no cargo de Professora P-III, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	**R$ 2.970,97**
Qüinqüênio (60%)	**R$ 1.782,58**
Grat. Inc. F. Titularidade (20%)	**R$ 594,19**
TOTAL	**R$ 5.347,74**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8961CB19

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°051/2019

PORTARIA N°051/2019 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.003.067**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor**, DANIEL DE JESUS MENDES, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **15.02.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês fevereiro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:66322D35

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°052/2019

PORTARIA N°052/2019 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.003.551**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor**, DIVINO PERPETUO PALESTINO, AGENTE VIGILANTE,** lotado na **AGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **14.02.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês fevereiro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AEB10F27

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°053/2019

PORTARIA N°053/2019 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.003.888**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, ABADIA PIEDADE CAMPOS, AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **07.02.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês fevereiro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:04E5D813

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº054/2019

PORTARIA Nº054/2019 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.003.095**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **JOANA DA SILVA, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **15.02.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:22325F75

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°055/2019

PORTARIA N°055/2019 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.003.419**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, SANDRA MARIA ANDRADE FABRICIO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **18.02.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês fevereiro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:72F389BD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 202/19

DECRETO Nº 202/19. DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o dia 05 de Março, (terça-feira) é Feriado Nacional, data em que se comemora o Carnaval, por este ato resolve e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 04 de Março de 2019, retornando as atividades normais no dia 06 de Março de 2019 a partir das 13h:00, para as repartições publicas municipais, exceto os serviços essenciais, que obedecerão escalas diferenciadas nas seguintes áreas:

-Secretaria Municipal de Saúde;

-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte (Superintendência Municipal de Trânsito);

-Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Departamento Fiscalização);

-Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária (Departamento Fiscalização);
-Agência Municipal de Serviços Públicos – Limpeza e Iluminação Pública;

-Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AC9D147F

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 099/19

PORTARIA Nº 099/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.003.588, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **NAYARA BEATRIZ DA SILVA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE-GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:675BDAF4

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 100/19

PORTARIA Nº. 100/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.019.003.134, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder a servidora, **ILDA PERPETUA DA SILVA,** cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 18.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D138C3A6

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 101/19

PORTARIA Nº. 101/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais)

e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.019.003.851, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder a servidora, **KARINA BORGES DOS SANTOS,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 20.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3AF84561

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 103/19

PORTARIA Nº. 103/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.019.003.427, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder a servidora, **EVELYN KAROLINE ALCANTARA E SILVA ARANTES,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 18.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FBF1CB2A

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 105/19

PORTARIA Nº. 105/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.019.003.663, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder a servidora, **ANA CLAUDIA DE JESUS SANTOS,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 19.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A556485B

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 107/19

PORTARIA Nº. 107/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.019.003.078, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder a servidora, **MARIA LUCIA CARVALHO DE SOUZA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 12.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:89964227

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 109/19

PORTARIA Nº. 109/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.019.002.474, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder a servidora, **KEILA MARIA DA SILVA ARAÚJO,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, sendo 01 (um) dia a partir de 23.01.2019, 01 (um) dia a partir de 01.02.2019 e 02 (dois) dias a partir de 04.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1CF13923

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 117/19

PORTARIA Nº. 117/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.019.003.371, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder a servidora, **SOLANGE CORREIA DO NASCIMENTO PEREIRA,** cargo em comissão de **GERENTE DE PARQUES E JARDINS,** lotada na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 12.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:67681330

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 118/19

PORTARIA Nº. 118/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.019.003.584, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder a servidora, **NAYARA BEATRIZ DA SILVA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 29.01.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:222E74E1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 108/19

PORTARIA Nº. 108/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.003.157, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARTA OLIVEIRA MENDONÇA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, sendo 04 (quatro) dias a partir de 12.02.2019 e 02 (dois) dias a partir de 18.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DA87220A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 110/19

PORTARIA Nº. 110/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.003.717, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LUCIA APARECIDA CACCIATORE ANDRADES, AUXILIAR DE SERIÇOS DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 19.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4680D695

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 111/19

PORTARIA Nº. 111/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.002.928, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA LUIZA DE CARVALHO CARVELO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 14.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:98BADAA4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 114/19

PORTARIA Nº. 114/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.003.628, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ADRIANA DIAS SANTANA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 21.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2AE605F3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 116/19

PORTARIA Nº. 116/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.003.570, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARTA OLIVEIRA MENDONÇA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 20.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2415E555

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 102/19

PORTARIA Nº. 102/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.003.265, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **HEIDY DAIANY FERREIRA DE CASTRO, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 10.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:20C58757

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 104/19

PORTARIA Nº. 104/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.003.406, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA ZELIA FERREIRA MENEZES, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, sendo 02 (dois) dias a partir de 14.02.2019 e 02 (dois) dias a partir de 19.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8D0D5585

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 106/19

PORTARIA Nº. 106/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.003.658, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ROSICLER DIVINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, sendo 01 (um) dia a partir de 28.01.2019 e 03 (três) dias a partir de 20.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:668D1EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 112/19

PORTARIA Nº. 112/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.002.950, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **SIMONE SILVA VIEIRA BRAGA, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 14.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2BAC418A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 113/19

PORTARIA Nº. 113/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.002.986, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ANDREIA JOSE COSTA, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 14.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A466A649

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 115/19

PORTARIA Nº. 115/19. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.003.358, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **POLIANA ALVES DE MEDEIROS, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 18.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F94A1728

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECESSO CARNAVAL

Decreto nº. 09/2019 Trombas/GO, 01 de março de 2019.

"Dispõe sobre Recesso Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. – **Fica Decretado Recesso Municipal nos dias 04 a 06** de março de 2019 em cumprimento ao Feriado de Carnaval no dia 05 de março de 2019.

Art. 2º. – Os serviços públicos essenciais tais como; **Saúde, (emergência) e Coleta de lixo, irá funcionar normalmente durante o recesso.**

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE –SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, ESTADO DE GOIÁS, AO 01 DE MARÇO DE 2019. (01/03/2019).

AGOSTINHO DA NÓBREGA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Benedito de Carvalho Junior
Código Identificador:5DA1A177

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 3466/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES E QUITANDAS, PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

LUIZ PEREIRA ALVES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.293.663/0001-90, estabelecida em PRAÇA SANTA LUZIA, 20, - SETOR CENTRO, AURILANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PAO FRANCES		1.800,0000	KG	11,0000	19.800,0000
01/02	QUITANDAS		1.800,0000	KG	23,0000	41.400,0000
02/01	PAO FRANCES		500,0000	KG	11,0000	5.500,0000
02/02	PAO CAREQUINHA		200,0000	KG	11,0000	2.200,0000
02/03	QUITANDAS		500,0000	KG	23,0000	11.500,0000
02/04	QUITANDA ROSCA		300,0000	UN	10,5000	3.150,0000
03/01	PAO FRANCES		1.000,0000	KG	11,0000	11.000,0000
03/02	QUITANDAS		500,0000	KG	23,0000	11.500,0000
03/03	QUITANDA ROSCA		1.000,0000	UN	10,5000	10.500,0000
04/01	PAO FRANCES		800,0000	KG	11,0000	8.800,0000
04/02	QUITANDAS		1.200,0000	KG	23,0000	27.600,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						152.950,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 3466/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019.

TOTAL DO CERTAME.....R$	152.950,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 152.950,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 07.12.08.244.4036.2.155.3.3.90.30 - MANUTENCAO DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 02.02.04.122.4003.2.105.3.3.90.30 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 02.04.12.361.4012.2.114.3.3.90.30 - MANUT.DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA , Elementos da Despesa: Material de Consumo, 05.14.10.301.4034.2.152.3.3.90.30 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASI, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 11 de Fevereiro de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:E1B5EAE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0046/2018. PREGÃO PREENCIAL 14/2018

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDEB DE IPORÁ e a EMPRESA TECHNET NETWORKS LTDA ME.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0046/2018, firmado **em 02 de abril, de 2018**, pelo **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.264.361/0001-12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, representado pelo Secretário da Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação (FUNDEB) Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado neste município e de outro lado a empresa **TECHNET NETWORKS LTDA ME,** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.747.178/0001-80, estabelecida em RUA CATALÃO, 741, SALA 01 - CENTRO, Iporá - GO, neste ato representada pelo Sr. **ELIAS ROSA DE ASSIS**, portador da Cédula de Identidade nº. 3725421 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 828.202.011-72, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0046/2018, de 02 de abril de 2018, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0046/2018 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o término em **31 de dezembro de 2019**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 17.424,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e quatro reais),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.452,00 (mil quatrocentos e cinquenta e dois reais),** objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), com fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal conforme especificação técnica da ANATEL, instalação e configuração de sinal via fibra ou wireless de INTERNET banda larga" para manutenção das atividades do município de Iporá – GO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT. ESTIMADO PONTOS	QUANT. MESES	QUANT. TOTAL	Valor Unitário	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Internet banda larga fibra/wireless com 2 MB de download e 512 kbps de upload.	mês	12	12	144	R$ 64,00	R$ 768,00	R$ 9.216,00
2	Internet banda larga fibra/wireless com 4 MB de download e 720 kbps de upload.	mês	02	12	24	R$ 94,00	R$ 188,00	R$ 2.256,00
3	Internet banda larga fibra/wireless com 05 MB de download e 768 kbps de upload.	mês	04	12	48	R$ 124,00	R$ 496,00	R$ 5.952,00
VALOR R$							**R$ 1.452,00**	**R$ 17.424,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
12.12.12361.1131.2.569- ficha 163 – Manutenção do FUNDEB
12.12.12.365.1123.2.597 – ficha 183 – Manutenção da educação infantil

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

FUNDEB
JOÃO DE ALMEIDA LARA,
CPF nº 295.498.171-72
Secretário Municipal De Educação
Contratante

Technet Networks LTDA ME
CNPJ sob nº 12.747.178/0001-80
Representada Pelo
SR. ELIAS ROSA DE ASSIS
CPF (MF) nº. 828.202.011-72
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8313A36C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0125/2017. PREGÃO 048/2017

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 0125/2017, firmado em **01 de setembro de 2017**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35,** com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama, IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000, representado pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE,** brasileira, casada, portadora da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MAGNO BORGES DA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.605.307/0001-32, com sede à Avenida Pio XII, quadra 06, lote 0, nº 1232, Setor Central, Iporá-Go, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **MAGNO BORGES DA SILVA**, portador do RG n° 5109959 SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 021.498.611-00, residente e domiciliado na cidade de Iporá-Go, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0125/2017, de 01 de setembro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0125/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2019.**

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.632,00 (Hum mil, seiscentos e trinta e dois reais),** objetivando a "Contratação de serviços de profissionais temporários do tipo facilitadores de oficinas, para diversas áreas, para atender às necessidades do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Bolsa Família da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Iporá-Go".

01 - FACILITADOR DE OFICINA DE RECREAÇÃO ESPORTE E LAZER: ESPECIALIDADE TAEKWONDO				
QUANT. ESTIMADA DE HORAS SEMANAIS	**QUANT. ESTIMADA DE HORAS MENSAIS**	**PREÇO MÉDIO DA HORA**	**VALOR ESTIMADO MENSAL CONFORME HORAS TRABALHADAS**	**VALOR ESTIMADO PARA 05 MESES CONFORME HORAS TRABALHADAS**
18	96	R$ 17,00	R$ 1.632,00	**R$ 19.584,00**

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
Cláusula Quinta – O custeio do presente contrato correrá por conta da dotação:

14.14.08.244.1137.2.584-3.3.90.36 FICHA 335 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
CPF nº 052.517.361-77
Gestora Fundo M. da Assistência Social
Contratante

MAGNO BORGES DA SILVA
CNPJ/MF sob o nº 11.605.307/0001-32
Sr. MAGNO BORGES DA SILVA
Contratada

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6A5313C2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0129/2017. PREGÃO 048/2017

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 0129/2017, firmado em **01 de setembro de 2017**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35,** com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama, IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000, representado pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE,** brasileira, casada, portadora da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, portador do RG n° 4035019 2ª SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 868.002.991-20, residente e domiciliada na Avenida Goianira, quadra 18, lote 280, S/N, Jardim Novo Horizonte II, Iporá-Go, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0129/2017, de 01 de setembro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0129/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2019.**

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.632,00 (Hum mil, seiscentos e trinta e dois reais),** objetivando a "Contratação de serviços de profissionais temporários do tipo facilitadores de oficinas, para diversas áreas, para atender às necessidades do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Bolsa Família da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Iporá-Go".

FACILITADOR DE OFICINA DE ARTE: ESPECIALIDADE PINTURA EM TELA E TECIDO				
QUANT. ESTIMADA DE HORAS SEMANAIS	**QUANT. ESTIMADA DE HORAS MENSAIS**	**PREÇO MÉDIO DA HORA**	**VALOR ESTIMADO MENSAL CONFORME HORAS TRABALHADAS**	**VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES CONFORME HORAS TRABALHADAS**
24	96	R$ 17,00	R$ 1.632,00	**R$ 19.584,00**

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

Cláusula Quinta – O custeio do presente contrato correrá por conta da dotação:
14.14.08.244.1137.2.584-3.3.90.36 FICHA 334 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
CPF nº 052.517.361-77
Gestora Fundo M. da Assistência Social
Contratante

ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES
CPF nº. 868.002.991-20
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:368D74D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA

Processo nº: 79/2019 Chamada Pública nº: 1/2019

Considerando o Instrumento Convocatório da **Chamada Pública nº 01/2019**, que objetivou selecionar propostas para aquisição de materiais de consumo – gêneros alimentícios, para a Divisão Alimentação Escolares do Município de Perolândia destinada à Merenda Escolar dos estudantes municipais**,** e que na tramitação do processo licitatório foi atendida a legislação pertinente, principalmente a Lei 11.947/2009, **HOMOLOGO** a decisão de julgamento de Propostas realizada pela Comissão Especial de Licitações, **adjudicando** os objetos do certame aos seguintes grupos informais e produtores individuais:

1- COOPERPONTES (Cooperativa Mista de Agricultores do Assentamento Três Pontes), neste ato representado por **SUEILA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 025.071.491-40.

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor total
1	75	Kg	**Couve Picada (Pacote de 1 kg).** Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Data de validade.	16,00	1.200,00
2	12000	Un	**Iogurte** (pote de 140 ml). Sabores variados: (coco, morango, abacaxi, leite condensado).	1,60	19.200,00
3	150	Kg	**Mandioca**- descascada e ensacada- fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	4,19	628,50
4	15	Kg	**Tempero**- Embalagem de 1 kg. Ingredientes: Sal e alho	10,36	155,40
5	500	Kg	**Polpa de frutas**- Acondicionadas em embalagens íntegras, adequadas e resistentes. 1 kgSabores: variados de acordo com as frutas da época.	14,38	7.190,00
6	100	Kg	**Biscoito de polvilho (65g)- (**Ingredientes: polvilho, ovos, óleo, água) Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	22,48	2.248,00
7	150	Kg	**Pãozinho de 65g** (Ingredientes: farinha de trigo, sal, fermento biológico, água, margarina). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	13,04	1.956,00
8	100	Kg	**Pão de queijo congelado (80g)- (**Ingredientes: polvilho, ovos, queijo, óleo) Embalagem íntegra, sem sinais de descongelamento, constando data de validade e fabricação	20,51	2.051,00
9	150	Kg	**Rosca assada 80 g** (Ingredientes: farinha de trigo, sal, fermento biológico, açúcar, margarina, água, leite). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	17,60	2.640,00
10	200	Kg	**Bolo de Chocolate 80 g** (Ingredientes: farinha de trigo, sal, fermento químico, açúcar, margarina, água, leite, chocolate em pó). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	15,46	3.092,00
11	200	Kg	**Bolo de Cenoura 80 g** (Ingredientes: cenoura, farinha de trigo, sal, fermento químico, açúcar, margarina, água, leite). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	15,50	3.100,00
12	2000	Lt	**Leite Integral pasteurizado**- embalado em "saquinhos" de 01 lt, sem sujidades, emperfeito estado de conservação.	3,08	6.160,00
Valor total: 49.620,90					

Valor total do grupo: **R$ 49.620,90 (Quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos).**

2 – 2– COOPERFAP (Cooperativa Mista Agropecuária Integrada dos Produtores Familiares de Perolândia), neste ato representado por **JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO,** inscrita no CPF sob o nº 577.314.701-72.

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
	30	Pct.	**Açafrão 100g**- Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Isento de umidade. Com data de validade e fabricação.	2,89	86,70
	75	Kg	**Couve** - Limpas e Picadas (Pacote de 1 kg). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos.	16,00	1.200,00
	30	Kg	**Cheiro Verde**- fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Embalagem de 1 kg	7,79	233,70

	100	Kg	**Pepino**- fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	2,87	287,00
	150	Kg	**Mandioca**- descascada e ensacada- fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	4,19	628,50
	15	Kg	**Tempero**- Embalagem de 1 kg. Ingredientes: Sal e alho	10,36	155,4
	30	Pct.	**Coloral** Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Isento de umidade. Com data de validade e fabricação.	2,92	87,60
	300	Um	**Abacaxi**- tipo pérola, com 70%de maturação. Sem danificações físicas, cascas íntegras, isentas de substâncias terrosas, sujeiras, odor e sabor típico da espécie. Peso de aproximadamente 1,3 kg	4,76	1.428,00
	200	Kg	**Abóbora Cabotiá**, sadias, frescas, sem danificações físicas, cascas integras. Isentas de substâncias terrosas, sujidades, odores e sabores estranhos, em perfeita condições de apresentação.	2,03	406,00
	100	Kg	**Abóbora Tipo verde "abobrinha"**, tamanhos uniformes, sadias, frescas, sem danificações físicas, cascas integras. Isentas de substâncias terrosas, sujidades em perfeita condições de apresentação.	4,75	475,00
	600	Un	**Alface**- Aparência fresca e sã em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos físicos e mecânicos, sujidades entre outros, em perfeita apresentação.	3,00	1.800,00
	50	Kg	**Banana**- Tipo terra de 1ª qualidade, pencas integras, tamanho e coloração uniforme, sem danificações físicas, casca íntegra, isentas de substâncias terrosas, sujas. Cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	3,80	190,00
	80	Kg	**Batata doce**- Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie e em perfeito estado de desenvolvimento, sem brotos. Peso e tamanho padrão.	4,19	335,20
	80	Kg	**Berinjela**- Fresca, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração, cor e sabor típico da espécie e em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	4,06	324,80
	100	Kg	**Cará**- fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme	3,06	306,00
	100	Kg	**Cebola- cabeça**, 1ª qualidade, aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, doenças, brotos e sujeiras.	3,69	369,00
	30	Kg	**Jiló** - fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	3,91	117,30
	30	Kg	**Quiabo**- fresco, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	4,23	126,90
	150	Kg	**Chuchu**- fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	2,53	379,50
	80	Kg	**Repolho** – fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	2,97	237,60
	80	Kg	**Tomate** - fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	6,28	502,40
	200	Kg	**Banana- Tipo maça** de 1ª qualidade, pencas integras, tamanho e coloração uniforme, sem danificações físicas, casca íntegra, isentas de substâncias terrosas, sujas. Cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Peso de aproximadamente 80g	4,86	972,00
	250	Kg	**Mamão**- tipo formosa. 1ª qualidade. Com 70%de maturação. Sem danificações físicas, cascas íntegras, isentas de substâncias terrosas, sujeiras, odor e sabor típico da espécie. Peso de aproximadamente 1,2kg	2,94	735,00
	500	Kg	**Polpa de frutas**- Congeladas, acondicionadas em embalagens íntegras, adequadas e resistentes. 1 kg Sabores: variados de acordo com as frutas da época.	14,38	7.190,00
	100	Kg	**Biscoito de polvilho (65g)-** (Ingredientes: polvilho, ovos, óleo, água) Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	22,48	2.248,00
	150	Kg	**Pãozinho de 80g** (Ingredientes: farinha de trigo, sal, fermento biológico, água, margarina). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	13,04	1.956,00
	100	Kg	**Pão de queijo congelado (80g)- (**Ingredientes: polvilho, ovos, queijo, óleo) Embalagem íntegra, sem sinais de descongelamento, constando data de validade e fabricação.	20,51	2.051,00
	150	Kg	**Rosca assada 80g** (Ingredientes: farinha de trigo, sal, fermento biológico, açúcar, margarina, água, leite). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	17,60	2.640,00
	200	Kg	**Bolo de Chocolate 80 g** (Ingredientes: farinha de trigo, sal, fermento químico, açúcar, margarina, água, leite, chocolate em pó). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	15,46	3.092,00
	200	Kg	**Bolo de Cenoura 80 g** (Ingredientes: cenoura, farinha de trigo, sal, fermento químico, açúcar, margarina, água, leite). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	15,50	3.100,00
Valor total: 33.660,60					

Valor total do grupo: **RS 33.660,60 (Trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).**

Dando-se a este Chamamento Público o importe total de R$ **83.281,50 (Oitenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).**

Estando em tudo conforme discriminação detalhada da Ata de Sessão de Julgamento, para que produza o efeito legal nos termos Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e demais regulamentos pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 de fevereiro de março 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:169AF788

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA (AE) Nº 01/2019

Às 09h00min do dia 18 de fevereiro de dois mil e dezenove (18/02/2019), a Comissão Especial de Chamada Pública, reuniram-se em sessão pública, com o objetivo de apreciar e julgar os Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, nos termos previstos no Edital de Chamada Pública (AE) nº 01/2019.

Foram apresentados os seguintes Projetos de Venda, todos de grupos formais:

1-COOPERPONTES (Cooperativa Mista de Agricultores do Assentamento Três Pontes), neste ato representado por REUZENIR EMILIO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 787.899.401-30.

Foram apresentados os seguintes Projetos de Venda, todos de grupos formais:

2- COOPERFAP (Cooperativa Mista Agropecuária Integrada dos Produtores Familiares de Perolândia), neste ato representado por **JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO,** inscrita no CPF sob o nº 577.314.701-72.

DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES – ENVELOPE Nº01
Foi verificado pela Comissão que a documentação exigida pelo Edital está em conformidade com as cláusulas editalícias, estando todas as proponentes supramencionadas devidamente habilitadas.

DO JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA – ENVELOPE Nº02

Como persistiu empate entre todos os concorrentes locais, por serem de assentamentos de Reforma Agrária, previsto no item 05 do edital foi-se utilizado o previsto no item 5.6. Após a presidente da comissão, abrir a sessão para a decisão consensual entre as partes interessadas, que apresentaram os mesmos produtos em seus PROJETOS DE VENDAS, chegou-se às seguintes quantidades e valores descritos abaixo:

Após apuração das propostas foram declaradas vencedoras as seguintes propostas:

COOPERPONTES (Cooperativa Mista de Agricultores do Assentamento Três Pontes), REUZENIR EMILIO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 787.899.401-30.

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor total
1	75	Kg	**Couve Picada (Pacote de 1 kg).** Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Data de validade.	16,00	1.200,00
2	12000	Un	**Iogurte** (pote de 140 ml). Sabores variados: (coco, morango, abacaxi, leite condensado).	1,60	19.200,00
3	150	Kg	**Mandioca**- descascada e ensacada- fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	4,19	628,50
4	15	Kg	**Tempero**- Embalagem de 1 kg. Ingredientes: Sal e alho	10,36	155,40
5	500	Kg	**Polpa de frutas**- Acondicionadas em embalagens íntegras, adequadas e resistentes. 1 kgSabores: variados de acordo com as frutas da época.	14,38	7.190,00
6	100	Kg	**Biscoito de polvilho (65g)-** (Ingredientes: polvilho, ovos, óleo, água) Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	22,48	2.248,00
7	150	Kg	**Pãozinho de 65g** (Ingredientes: farinha de trigo, sal, fermento biológico, água, margarina). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	13,04	1.956,00
8	100	Kg	**Pão de queijo congelado (80g)- (**Ingredientes: polvilho, ovos, queijo, óleo) Embalagem íntegra, sem sinais de descongelamento, constando data de validade e fabricação	20,51	2.051,00
9	150	Kg	**Rosca assada 80 g** (Ingredientes: farinha de trigo, sal, fermento biológico, açúcar, margarina, água, leite). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	17,60	2.640,00
10	200	Kg	**Bolo de Chocolate 80 g** (Ingredientes: farinha de trigo, sal, fermento químico, açúcar, margarina, água, leite, chocolate em pó). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	15,46	3.092,00
11	200	Kg	**Bolo de Cenoura 80 g** (Ingredientes: cenoura, farinha de trigo, sal, fermento químico, açúcar, margarina, água, leite). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	15,50	3.100,00
12	2000	Lt	**Leite Integral pasteurizado**- embalado em "saquinhos" de 01 lt, sem sujidades, emperfeito estado de conservação.	3,08	6.160,00
Valor total: 49.620,90					

Valor total do grupo: **R$ 49.620,90 (Quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos).**

2– COOPERFAP (Cooperativa Mista Agropecuária Integrada dos Produtores Familiares de Perolândia), neste ato representado por **JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO,** inscrita no CPF sob o nº 577.314.701-72.

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
	30	Pct.	**Açafrão 100g**- Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Isento de umidade. Com data de validade e fabricação.	2,89	86,70
	75	Kg	**Couve** - Limpas e Picadas (Pacote de 1 kg). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos.	16,00	1.200,00
	30	Kg	**Cheiro Verde**- fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Embalagem de 1 kg	7,79	233,70
	100	Kg	**Pepino**- fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	2,87	287,00
	150	Kg	**Mandioca-** descascada e ensacada- fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	4,19	628,50
	15	Kg	**Tempero**- Embalagem de 1 kg. Ingredientes: Sal e alho	10,36	155,4
	30	Pct.	**Coloral** Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Isento de umidade. Com data de validade e fabricação.	2,92	87,60
	300	Um	**Abacaxi-** tipo pérola, com 70%de maturação. Sem danificações físicas, cascas íntegras, isentas de substâncias terrosas, sujeiras, odor e sabor típico da espécie. Peso de aproximadamente 1,3 kg	4,76	1.428,00
	200	Kg	**Abóbora Cabotiá**, sadias, frescas, sem danificações físicas, cascas integras. Isentas de substâncias terrosas, sujidades, odores e sabores estranhos, em perfeita condições de apresentação.	2,03	406,00
	100	Kg	**Abóbora Tipo verde "abobrinha"**, tamanhos uniformes, sadias, frescas, sem danificações físicas, cascas integras. Isentas de substâncias terrosas, sujidades em perfeita condições de apresentação.	4,75	475,00
	600	Un	**Alface**- Aparência fresca e sã em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos físicos e mecânicos, sujidades entre outros, em perfeita apresentação.	3,00	1.800,00
	50	Kg	**Banana-** Tipo terra de 1ª qualidade, pencas integras, tamanho e coloração uniforme, sem danificações físicas, casca íntegra, isentas de substâncias terrosas, sujas. Cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	3,80	190,00
	80	Kg	**Batata doce-** Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie e em perfeito estado de desenvolvimento, sem brotos. Peso e tamanho padrão.	4,19	335,20
	80	Kg	**Berinjela-** Fresca, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração, cor e sabor típico da espécie e em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	4,06	324,80
	100	Kg	**Cará-** fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme	3,06	306,00
	100	Kg	**Cebola- cabeça**, 1ª qualidade, aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, doenças, brotos e sujeiras.	3,69	369,00
	30	Kg	**Jiló** - fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	3,91	117,30
	30	Kg	**Quiabo**- fresco, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	4,23	126,90
	150	Kg	**Chuchu**- fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	2,53	379,50
	80	Kg	**Repolho** – fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	2,97	237,60
	80	Kg	**Tomate -** fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	6,28	502,40
	200	Kg	**Banana- Tipo maça** de 1ª qualidade, pencas integras, tamanho e coloração uniforme, sem danificações físicas, casca íntegra, isentas de substâncias terrosas, sujas. Cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Peso de aproximadamente 80g	4,86	972,00
	250	Kg	**Mamão-** tipo formosa. 1ª qualidade. Com 70%de maturação. Sem danificações físicas, cascas íntegras, isentas de substâncias terrosas, sujeiras, odor e sabor típico da espécie. Peso de aproximadamente 1,2kg	2,94	735,00
	500	Kg	**Polpa de frutas**- Congeladas, acondicionadas em embalagens íntegras, adequadas e resistentes. 1 kgSabores: variados de acordo com as frutas da época.	14,38	7.190,00
	100	Kg	**Biscoito de polvilho (65g)-** (Ingredientes: polvilho, ovos, óleo, água) Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	22,48	2.248,00
	150	Kg	**Pãozinho de 80g** (Ingredientes: farinha de trigo, sal, fermento biológico, água, margarina). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	13,04	1.956,00
	100	Kg	**Pão de queijo congelado (80g)- (**Ingredientes: polvilho, ovos, queijo, óleo) Embalagem íntegra, sem sinais de descongelamento, constando data de validade e fabricação.	20,51	2.051,00
	150	Kg	**Rosca assada 80g** (Ingredientes: farinha de trigo, sal, fermento biológico, açúcar, margarina, água, leite). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	17,60	2.640,00
	200	Kg	**Bolo de Chocolate 80 g** (Ingredientes: farinha de trigo, sal, fermento químico, açúcar, margarina, água, leite, chocolate em pó). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	15,46	3.092,00
	200	Kg	**Bolo de Cenoura 80 g** (Ingredientes: cenoura, farinha de trigo, sal, fermento químico, açúcar, margarina, água, leite). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	15,50	3.100,00
Valor total: 33.660,60					

Valor total do grupo: **RS 33.660,60 (Trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).**

VALOR TOTAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO: **83.281,50 (Oitenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).**

Sendo assim, considerando que os Projetos de Venda apresentados estão em conformidade com os preços de mercado declaramos que os fornecedores grupos formais estão aptos a realizarem o fornecimento dos produtos objeto da presente Chamada Pública.
Solicitamos assim, que o Senhor Prefeito Municipal homologue a Chamada Pública, adjudicando o objeto da mesma aos Grupos Formais selecionados, visando à celebração dos contratos.

EILA PERES DA SILVA SCOPEL
Presidente da Comissão

CÁSSIO MEDEIROS COSTA
Membro

ALINE MARIA DOS REIS BALZ
Membro

COOPERPONTES – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Três Pontes
REUZENIR EMÍLIO PEREIRA
Participante

COOPERFAP – Cooperativa Mista Agropecuária Integrada dos Produtores Familiares de Perolândia,
JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Participante

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:26BBB3A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARÁTER TEMPORÁRIO EDITAL Nº 001/2019

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARÁTER TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Administração, Educação e Serviços Públicos de Gameleira de Goiás convoca os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado conforme abaixo relacionados:

PROFESSOR N – I LICENCIATURA LETRA PORTUGUÊS / INGLÊS

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
03	**Karen Raylene S. Souza**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
28	**Joaquim Mudesto Neto**	**2º**	**CADASTRO RESERVA**

PROFESSOR N – I LICENCIATURA ED. FÍSICA

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
59	**Lilian Luisa Silva**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
88	**Jessika Karina Oliveira Silva**	**2º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
24	**Rafael Carvalho de Sousa**	**3º**	**CADASTRO RESERVA**

PROFESSOR N – I LICENCIATURA MATEMÁTICA

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
69	**Ronei Gomes Moreira**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
81	**Ana Rubia Fernandes Leite Sousa**	**2º**	**CADASTRO RESERVA**

PROFESSOR N – I LICENCIATURA EM HISTÓRIA

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
58	**Claudia Cristiane Gomes Araújo**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
02	**Rosângela Adriana Lourenço Costa**	**2º**	**CADASTRO RESERVA**

PROFESSOR N – I LICENCIATURA EM CIÊNCIAS

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
79	**Fernanda Gonçalves Figueiredo**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
68	**Andreia Marcelina Barbosa**	**2º**	**CADASTRO RESERVA**

PROFESSOR N – I LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
80	**Luciene Cotrim**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
05	**Flávia Karla Soares**	**2º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
10	**Débora Dayane de Oliveira**	**3º**	**CADASTRO RESERVA**

19	**Selma Maria de Sousa**	**4º**	**CADASTRO RESERVA**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
54	**Sérgio Rodrigues Batista**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
49	**Izabel Ribeiro Ferreira**	**2º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
21	**Valdinei Alves da Silva**	**3º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
85	**Maria Aparecida Santos Ferreira**	**4º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
83	**Ana Paula Nascimentos Santos**	**5º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
62	**Ana Lúcia Alves dos Santos Abreu**	**6º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
22	**Marcilio Alves Amorim**	**7º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
75	**Sandoval Sobral da Silva**	**8º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
26	**Lucia Moreira Dutra**	**9º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
36	**Luciana de Sousa Bittencourt**	**10º**	**CADASTRO RESERVA**
76	**Ricardo Rodrigues Dutra**	**11º**	**CADASTRO RESERVA**
53	**José Pereira dos Santos**	**12º**	**CADASTRO RESERVA**
95	**Alexandre Silva Alcoforado**	**13º**	**CADASTRO RESERVA**
33	**Carlos Augusto de Almeida**	**14º**	**CADASTRO RESERVA**
89	**Marinho dos Passos Sousa**	**15º**	**CADASTRO RESERVA**
57	**Glaucia Kênia Vieira**	**16º**	**CADASTRO RESERVA**
25	**Leonardo Gratão de Sousa**	**17**	**CADASTRO RESERVA**
84	**Vanessa Moreira da Silva**	**18º**	**CADASTRO RESERVA**

AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
56	**Leidiane Ferreira da Costa Gonçalves**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
72	**Marli Gonçalves Nigri**	**2º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
70	**Genelicia dos Santos Cunha**	**3º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
73	**Sônia Cristina de Souza**	**4º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
78	**Edilene Abadia da Costa**	**5º**	**CADASTRO RESERVA**
50	**Erlanda Alves Silva**	**6º**	**CADASTRO RESERVA**
46	**Rita de Cássia Toneline Soares**	**7º**	**CADASTRO RESERVA**
77	**Núbia Soares de Aguiar Santos**	**8º**	**CADASTRO RESERVA**

MOTORISTA CLASSE D

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
20	**Miguel Ramos de Sousa**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
51	**Agnaldo de Queiroz**	**2º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
45	**Leandro Caldeira**	**3º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
98	**Alessandro Olímpio Bueno**	**4º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
41	**Vivianny Raquel Braz da Costa**	**5º**	**CADASTRO RESERVA**
01	**Joaquim Alves Neto**	**6º**	**CADASTRO RESRVA**
63	**Alan Batista Borges**	**7º**	**CADASTRO RESRVA**
66	**Agnaldo Verginio Gomes de Araujo**	**8º**	**CADASTRO RESRVA**

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
65	**Agnaldo Antônio Cotrim**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
	Não houve inscrição	**2º**	**CADASTRO RESERVA**

Gameleira de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:1E187B50

